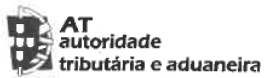


BOA TARDE, MUNICÍPIO DE TABUA
NIF: 506806944



Município de Tabua
NIF: 506806944

ar Registrar Taxas Participação no IRS

o Município de TABUA.

RS DO MUNICÍPIO DE TABUA

| ENTOS | PARTICIPAÇÃO | DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO |
|-------|--------------|-----------------------------|
| | 5,00 % | 2018-11-19 14:19:30 |

PICIPAÇÃO NO IRS DO MUNICÍPIO DE TABUA

| ENTOS | PARTICIPAÇÃO | DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO |
|-------|--------------|-----------------------------|
| 2018 | 5,00 % | 2017-10-30 16:16:34 |
| 2017 | 5,00 % | 2016-10-17 10:25:20 |
| 2016 | 5,00 % | 2015-10-16 13:29:27 |
| 2015 | 5,00 % | 2014-10-22 11:14:31 |
| 2014 | 5,00 % | 2013-12-26 15:54:13 |
| 2013 | 5,00 % | 2012-10-10 14:44:57 |
| 2012 | 5,00 % | 2011-10-10 15:40:10 |
| 2011 | 5,00 % | 2010-10-07 12:39:20 |
| 2009 | 5,00 % | 0001-01-01 00:00:00 |
| 2008 | 5,00 % | 0001-01-01 00:00:00 |

Comunicação à AT
em 19/11/2018

Téc. sup

Carla Brenazelo

PROPOSTA

PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS FIXADA PARA O ANO 2019

O artigo n.º 26, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais – estipula que os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

No caso de o Município deliberar a fixação de uma taxa inferior à estipulada no referido artigo da mencionada Lei, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo, conforme n.º 4 do referido artigo.

Para o ano 2018 a taxa aprovada em Reunião Camarária de 06 de setembro de 2017 foi de 5 %.

Proponho que para 2019 a taxa se mantenha no mesmo valor.

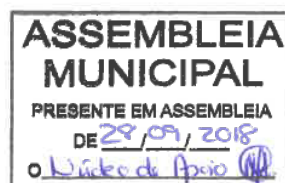
As deliberações do Município devem ser comunicadas por via eletrónica à AT até ao dia 31 de dezembro de 2018. É ainda obrigação do Município divulgar as respetivas taxas, quer em formato de papel em local visível no Edifício da Câmara Municipal, quer na respetiva página eletrónica.


Tábua, 7 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro



| | |
|------------------------------------|---|
| Presente | |
| Reunião Câmara | |
| de 21/09/2018 | |
| Aprovado | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Indeferido | <input type="checkbox"/> |
| Conhecimento | <input type="checkbox"/> |
| Remetido a | Assembleia Municipal |
| Vide cópia da deliberação em anexo | |
| O Sec. |  |